



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 085/2022 – GP/PMF.

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01/08/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOAO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2003 a 12 de fevereiro de 2008, ao Servidor Público Municipal **VALDEMIR PESSOA MACHADO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, exercendo a função de **MOTORISTA MARITIMO**, pelo período compreendido de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 30/10/2022

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO  
FARO(PA), 01 DE AGOSTO DE 2022.

*João do Espírito Santo Pimentel Freire*  
JOAO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em Exercício  
Prefeito em Exercício  
Faro - Pará